



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL Nº. 003/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 (aberto através do EDITAL Nº 002/2021), PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 006/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, e o Edital nº 006/2021, de 09/09/2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MEIRE LUCI FERREIRA	709.902.479-53	84	1

CARGO: ENFERMEIRO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI	009.340.269-47	73	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem, na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2483**, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• TÉCNICO EM ENFERMAGEM • ENFERMEIRO	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	28/04/2022	11h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2501 Página 154-155 Ano: XI

Data: 20/04/2022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2022HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCESSO
SELETIVO Nº 037/2022-PML

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Processo Seletivo nº 037/2022, objetivando Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	PONTOS
BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	334 PONTOS

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de Abril de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:88B854BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2022CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA
MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F807E913

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2022CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ZILDA ANTONIETTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de abril de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ZILDA ANTONIETTE**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.749.286-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 546.338.009-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 524/2021 de 07 de junho de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5FA75578

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2022CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a)
APROVADOS (a) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021 (aberto através do
EDITAL Nº 002/2021), PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO,
PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE
DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO,
CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº
006/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, e o Edital nº 006/2021, de 09/09/2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MEIRE LUCI FERREIRA	709.902.479-53	84	1

CARGO: ENFERMEIRO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI	009.340.269-47	73	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem, na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2483**, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	28/04/2022	11h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Último comprovante de votação;
C.P.F. e fotocópia;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:BD40EE3B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2022, objeto do Processo Administrativo nº 007/2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para a Câmara Municipal de Itambaracá – PR, da empresa: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ 90.180.605/0001-02, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro histórico, cidade de Porto Alegre - RS, valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para eficácia do ato, nos termos artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá-PR, 19 de abril de 2022.

MARCOS PATTI

Presidente

Publicado por:

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador:AD8E7840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2020, Processo Administrativo nº 008/2020; CONTRATO nº. 005/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança para Auxílio Alimentação, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos municipal de Itambaracá.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: BIQ Benefícios Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 07878.237/0001-19, sito à Rua: Vergueiro, nº 3185-C123, Vila Mariana, na cidade São Paulo, SP, CEP: 04.101-300.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual: promover a prorrogação do Prazo de vigência de 08 de maio de 2022 para 08 de maio de 2023; e alterar a meta financeira visando acrescentar R\$ 509.814,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos e catorze reais) ao valor contratado. Valor Contratual Atualizado: R\$ 1.076.274,00 (um milhão e setenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ANDARAÍ – PR.

Itambaracá, 11 de abril de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:41B6D3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 4806/2022

Sumula: “DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional, 21 de Abril de 2022, **TIRADENTES**.

R E S O L V E :

Art. 1º. Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, em razão do Feriado Nacional de **TIRADENTES**.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Itambaracá - PR, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.